

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA**

**Criado pela Lei Municipal nº 1.734/06 alterado pela Lei 2.440/2019**

**Editais n.º 006/2019**

**DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 1.734/06 e suas alterações com a Lei 2.440/2019, torna público os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral:

ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
70	22,29, 13	Salão Comunitário da Capela São Roque	Comunidade de São Roque
70	10, 28, 3	Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Engenheiro Luiz Englert	Comunidade de Eng. Luiz Englert
70	23,16,18	Escola Municipal de Ensino Fundamental da Linha Secco	Comunidade de Linha Secco
70	9,19,27,20,93,12,17	Prefeitura Municipal de Sertão	Av. Getúlio Vargas, 563
70	11,26,5,6,24,25	Escola Municipal João Antônio de Col	Av. Ernesto Dornelles, 310

2. As eleições acontecerão no dia 06/10/2019 das 8:30 horas às 17:00 horas.

3. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e documento oficial com fotografia.

4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências da Prefeitura Municipal de Sertão.

Sertão, 12 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO PUBLICADO**

De 13 / 09 / 2019 a

02 / 10 / 2019

Edinei Rodrigues Rulli  
Secretário de Administração

Elisângela F. De Gregori  
Elisângela Fantinell de Gregori  
Presidente do COMDICA